
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1495/2012 de 2 de Outubro de 2012

Ao abrigo da Portaria n.º 77/2011 de 13 de setembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Associação Agrícola de São Miguel 10.672,00 €

Recinto da Feira de Santana – Santana

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Associação de Jovens Agricultores Micaelenses 4.876,00 €

Arribanas – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

UNICOL – União de Cooperativas de Lacticínios Terceirenses, UCRL 8.234,00 €

Vinha Brava – Conceição

9700 Angra do Heroísmo

Associação de Agricultores da Ilha do Pico 2.760,00 €

São Roque

9940 São Roque – Pico

Cooperativa Agrícola de Lacticínios da Ilha do Faial, C.R.L. 1.978,00 €

Edifício da Fabrica Nova, Cascalho – Cedros

9900 Horta – Faial

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, Projeto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais, Ação 7.2.1 - Sanidade Animal, Código 04.07.01 A transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

21 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.